



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO II

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do laudo emitido em 19/02/2019 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 4.013 de 30 de janeiro de 2019, juntamente com as disposições contidas no subitem 6.18.3 da Cláusula VI do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) ficam aprovadas as amostras relativas aos itens 01, 16 e 20 da empresa **Maxpel Comercial Eireli EPP** e item 26 da empresa **Mix Atacado Eireli**, por terem apresentado, após a avaliação, resultado satisfatório e por estarem de acordo com as exigências contidas no edital;

b) ficam desclassificados os itens 03, 10 e 35 da proposta da empresa **Raquel Carvalho Apolidorio Lopes 34903595854**, por não ter apresentado as amostras dos produtos.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento deste.

Pederneiras, 19 de fevereiro de 2019.

**SILMARA FERNANDES**  
Pregoeira